



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - AGRICULTURA

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES DO CÓRREGO DO SABARÁ E ADJACÊNCIAS - APRAFACOSA

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - AGRICULTURA**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA GUAÇUÍ-ES**

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE GUAÇUÍ, PARA CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO, ESPECIFICAMENTE COMBUSTÍVEL, PARA TRATOR AGRÍCOLA, QUE FOI CEDIDO A ASSOCIAÇÃO POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2020, CONFORME REGE A LEI 13.019/2014.

Publicado em 03/08/2022 às 14:18 (Atualizado em 03/03/2025 às 13:49), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Agricultura

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - AGRICULTURA

**PROCESSO Nº3710/2022**

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público ? Organização da Sociedade Civil ? Acordo de Cooperação

**Base legal:** Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.070/2017.

**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

AGRICULTORES DO CÓRREGO DO SABARÁ E ADJACÊNCIAS - APRAFACOSA ? CNPJ  
05.240.261/0001-81

**Endereço:** Rua: Comunidade do Córrego Sabará s/nº, Zona Rural, Guaçuí-ES, CEP n.º  
29560-000.

**Objeto proposto:** ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ ?  
ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE GUAÇUÍ, PARA CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAIS  
DE CONSUMO, ESPECIFICAMENTE COMBUSTÍVEL, PARA TRATOR AGRÍCOLA, QUE FOI  
CEDIDO A ASSOCIAÇÃO POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, ACORDO DE  
COOPERAÇÃO Nº 04/2020, CONFORME REGE A LEI 13.019/2014.

O RECURSO DESTINADO POR MEIO DE EMENDAIMPOSITIVA Nº 07/2021 EMENDA A  
DESPESA, PELO VEREADOR AROLDO MONTANI, NO VALOR DE R\$ 10.000,00.

CABERÁ A ASSOCIAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTA DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO  
EMPREGADO NO FOMENTO PARA COM OS ASSOCIADOS.

O RECURSO SE DESTINA A MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ASSOCIADOS E  
PRODUTORES DA REGIÃO EADJACENCIA, CONTRIBUINDO PARA PROMOVER O  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL AOS PRODUTORES RURAIS. RESSALTA AINDA  
QUE A ASSOCIAÇÃO EM QUESTÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE ASSOCIADOS 76  
PRODUTORES QUE REPRESENTAM SUAS FAMÍLIAS.

É IMPORTANTE RESSALTAR, QUE O RECURSO SUPRACITADO IRÁ CONTRIBUIR PARA  
REDUZIR AS DEMANDAS DE SERVIÇOS RELACIONADAS AO ATENDIMENTO AO PRODUTOR  
COM MÁQUINAS AGRÍCOLAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, UMA VEZ  
QUE O RECURSO EMPREGADO NO CUSTEIO CONTRIBUIRÁ PARA A REDUÇÃO DO  
CUSTO DA ASSOCIAÇÃO, E AINDA PODERÁ ATENDER COM OS SERVIÇOS  
DEARAÇÃO, GRADAGEM, TRANSPORTE DE INSUMOS E PRODUTOS DAS LAVOURAS  
LÉM DE OUTROS SERVIÇOS.

**Valor total do repasse:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Período** : Agosto/2022 a Dezembro/2022.

**Tipo da Parceria:** Acordo de cooperação.

#### **JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE**

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014, quanto ainexigibilidade do Chamamento  
Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, II, bem como no Decreto Municipal n.º  
10.070/2017;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES DO



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

CÓRREGO DO SABARÁ E ADJACÊNCIAS - APRAFACOSA é uma associação de produtores rurais e agricultores que atende a 76 produtores rurais do município de Guaçuí, que representam suas famílias e são geradores de renda que contribui para alavancar a economia no municipal;

Considerando que ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES DO CÓRREGO DO SABARÁ E ADJACÊNCIAS - APRAFACOSA é uma associação civil, sem fins lucrativos, que busca identificar as condições agropecuárias, sociais, educacionais, sanitárias, assistenciais e outras da Comunidade do Córrego Sabará e Adjacências, seus problemas, recursos e aspirações, promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária entre os produtores rurais, representar e coordenar os produtores rurais em suas reivindicações junto aos poderes constituídos, promover e contribuir para o desenvolvimento agrícola, humano, cultural, social econômico socioeconômico e o bem-estar da comunidade, atuar junto aos poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na sociedade, dando-lhes conhecimentos dos problemas agrícolas da Comunidade do Córrego do Sabará e Adjacências, pleiteando as respectivas soluções, promover acesso à moradia digna em âmbito rural e demais programas e projetos que visem atender as necessidades habitacionais, reforma e construção de casa nova moradia, promover e desenvolver ainda acesso a moradia digna em âmbito urbano, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES DO CÓRREGO DO SABARÁ E ADJACÊNCIAS - APRAFACOSA de Guaçuí, foi fundada em 05/03/2002, e vem desenvolvendo há 21 (vinte e um) anos, atividades voltadas ao desenvolvimento rural da comunidade, promovendo melhores condições de geração de renda e qualidade de vida das famílias dos associados;

Considerando que a associação possui em seu quadro de sócios 76 produtores, moradores no córrego do Sabará e adjacências;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES DO CÓRREGO DO SABARÁ E ADJACÊNCIAS - APRAFACOSA oferece, por meio do trator agrícola, serviços de transporte de insumos e produtos, grade e batedeira aos produtores rurais associados;

Considerando que o recurso em questão é oriundo de emenda impositiva, indicada pelo Vereador Aroldo Montani Ferreira, amparada pelo artigo 97- A da Emenda à Lei Orgânica nº 013/2017.

Considerando esta situação, o presente Acordo de Cooperação faz-se necessário pois o apoio a associação fortalece o desenvolvimento rural do município, impactando positivamente na economia municipal, promovendo mais qualidade de vida às famílias, bem como melhores condições para a permanência dessa comunidade no campo, e evitando assim, o êxodo rural.

**RESOLVE FIRMAR O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES DO CÓRREGO DO SABARÁ E ADJACÊNCIAS - APRAFACOSA DE GUAÇUÍ.**



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

**Guaçuí-ES, 02 de agosto de 2022.**

**Marcos Luiz Jauhar**

Prefeito Municipal de Guaçuí

**Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo**

Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento Alimentar

[CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO](#)



AUTENTICAÇÃO

6f9c5d40eaa8ad58e619a16dfa0ead2e

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2022/08/justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico-n-01-2022-agricultura.html>